



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI Nº 441/2024.

Davinópolis – MA, 05 de julho de 2024.

Fica inserido a mensagem “LOUVADO SEJA O NOME DO SENHOR JESUS CRISTO” no Portal de entrada do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, faz saber que de iniciativa da Câmara Municipal que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

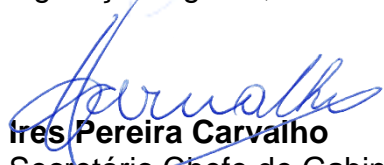
Art. 1º - Fica inserido a mensagem “**LOUVADO SEJA O NOME DO SENHOR JESUS CRISTO**” no Portal da entrada do município, localizado nas proximidades da Vila Santa Lúcia, na MA-122.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**

Edição nº 961/2024 Ano: 5
Data: 25/07/2024